



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 035/2019.

“O Parágrafo Único do Art. 27 – O prazo para interposição do recurso será de 10 (dez) dias úteis, findo esse prazo, não será aceito qualquer recurso. Passa a vigorar com a seguinte redação.

“Parágrafo Único – O prazo para interposição de defesa será de 10 (dez) dias úteis.”

JUSTIFICATIVA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2020.

A presente emenda se faz necessária para melhor adequação do referido projeto de lei, corrigindo assim o equívoco e suprimindo a parte final do dispositivo.

Aracruz, Es 04 de fevereiro de 2020.

RONIVALDO GARCIA CRAVO
Vereador